



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE  
À FOME  
GOVERNO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO MENINO MIGUEL  
OBSERVATÓRIO DA FAMÍLIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E  
PREVENÇÃO ÀS DROGAS  
PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CAPACITA SUAS  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS - ESFOSUAS  
FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL –  
FADURPE  
**ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS**

**KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA:  
DIMENSÕES DO PROBLEMA FRENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**

RECIFE – PE

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- 048g Oliveira, Karoline Rodrigues de  
Gravidez na Adolescência: dimensões do problema frente às políticas públicas no Brasil / Karoline Rodrigues de Oliveira. - 2023.  
43 f.
- Orientadora: Cinthia Camara Azevedo Travassos Sarinho.  
Inclui referências.
- Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Especialização em Políticas Sociais, Recife, 2023.
1. Gravidez não Intencional na Adolescência; . 2. Gravidez Problema Público; . 3. Direitos Sexuais e Reprodutivos; . 4. Intersetorialidade. . I. Sarinho, Cinthia Camara Azevedo Travassos, orient. II. Título

CDD 320.6

---

KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA: DIMENSÕES DO PROBLEMA FRENTE ÀS  
POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**

Monografia apresentada à Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Políticas Sociais.

Orientadora: Cinthia Câmara Azevedo Travassos Sarinho.

Recife – PE

2023

Monografia apresentada como requisito necessário para a obtenção do título de Especialização em Políticas Sociais. Qualquer citação obedecerá às normas da ética científica.

---

Aluna Karoline Rodrigues de Oliveira.

Monografia apresentada em 05 de abril de 2023.

---

Orientador (a), Primeiro (a) avaliador (a): Mestra em Educação Culturas e Identidades - PPGECI/UFRPE Cinthia Câmara Azevedo Travassos Sarinho.

---

Segundo (a) avaliador (a): Doutorando em História UFRPE Anderson Rafael Lima da Silva.

---

Terceiro (a) avaliador (a): Maria Mestra em Psicologia pela PUC-SP e Pesquisadora do Violes/UNB Maria Gorete Oliveira Medeiros Vasconcelos.

---

Coordenador (a) Prof. (a) Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS e Pesquisadora do LEPEN da Universidade Federal do Ceará, UFC Gabriella Maria Lima Bezerra.

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Políticas Sociais teve com o objetivo se aproximar da temática da gravidez não intencional na adolescência, e as dimensões deste problema na sociedade capitalista brasileira, reafirmando que as políticas sociais são respostas a problemas essencialmente coletivos. O caminho metodológico parte de uma pesquisa bibliográfica, em documentos, artigos científicos, legislações, relacionadas ou correlacionadas com a discursão, e por fim se desdobra em uma finalidade aplicada ao desenvolvimento do conhecimento que é a pesquisa ação. Este, está estruturado em três capítulos, aonde o primeiro: **Memorial** “Entre as lutas, idas e voltas”, se propõe a descrever a trajetória da autora, experiências acadêmicas, profissionais e sua aproximação com o território do campo de atuação profissional. Aonde a autora demonstra o êxodo de sua cidade natal na busca por conhecimento, seu retorno ao seu lugar de origem, agora, de posse de meios de intervenção da realidade social local. O segundo capítulo: **Conceitual** “Gravidez na adolescência dimensões do problema” insere o leitor no contexto considerado pela autora com “dimensões” da gravidez na adolescência, um problema público, compreendido transversalmente, envolvendo as diversas políticas públicas, da saúde, educação, assistência social, entre outras. Aponta a intersetorialidade necessária ao campo para intervenção visando à prevenção e seus desdobramentos. No item 2.1 “Gravidez na adolescência interfaces nas políticas públicas” se propõe a pensar em políticas públicas voltadas a discursão. No item 2.2 “Direitos humanos e o protagonismo social” demonstra o “pano de fundo” que circunscreve as dimensões do problema da gravidez na adolescência, e reafirma o protagonismo social na busca por novas políticas públicas. No item 2.3 “Cidadania no cotidiano das políticas públicas” discorre sobre as ideias de cidadania frente desigualdades sociais, e a fase de implementação de políticas. O terceiro capítulo: **Projeto interventivo** “Gravidez na adolescência e o fortalecimento da formação cidadã e formação profissional da rede intersetorial: um estudo em Amaraji Pernambuco”, proposta de intervenção na realidade social, campo de atuação profissional da autora, uma cidade na Zona da Mata Sul interior do estado Pernambuco. Como resultados deste trabalho, destaco: a inexistência de políticas públicas específicas relevantes para a gravidez na adolescência no Brasil; a relevância da intersetorialidade nas políticas; reconhecendo significativamente a discursão dos direitos sexuais e reprodutivos, como rumo a proteção e autoproteção de crianças e adolescentes; possibilidades de ações no território visando minorar os impactos da gravidez não intencional na adolescência em Amaraji PE.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gravidez não Intencional na Adolescência; Problema Público; Direitos Sexuais e Reprodutivos; Intersetorialidade.

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO I: MEMORIAL</b>	<b>9</b>
1. “ENTRE AS LUTAS, IDAS E VOLTAS”.	9
<b>CAPÍTULO II: CONCEITUAL</b>	<b>13</b>
2. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA DIMENSÕES DO PROBLEMA.	13
2.1. Gravidez na adolescência interfaces nas políticas públicas.	18
2.2. Direitos humanos no Brasil e o protagonismo social.	20
2.3. Cidadania no cotidiano das políticas públicas	23
<b>CAPÍTULO III: PROJETO INTERVENTIVO</b>	<b>25</b>
3. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E O FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO CIDADÃ E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE INTERSETORIAL: UM ESTUDO EM AMARAJI PERNAMBUCO.	25
3.1. Contextualização	25
3.2. Justificativa	27
3.3. Objetivo geral:	28
3.4. Objetivos específicos:	28
3.5. Atividades	29
3.6. Metodologia	30
3.7. Resultados esperados	32
3.8. Cronograma de atividades:	33
3.9. Avaliação	34
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>37</b>



## INTRODUÇÃO

O presente texto compõe o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Especialização em Políticas Sociais, Instituto Menino Miguel da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Este é voltado para os profissionais da área da Assistência Social, tem suas particularidades, pois apesar do aprofundamento do conhecimento teórico- metodológico, acontece concomitante com a prática profissional, proporcionando um caráter único de aprendizado e compreensão da realidade dos espaços sócio ocupacionais, nos quais, os profissionais estão inseridos.

No primeiro capítulo deste trabalho realizo um “*Memorial*” iniciado com uma pequena autobiografia, “*entre as lutas, idas e voltas*”, que compreende esse movimento de saída da cidade Amaraji PE, para a realização da graduação, um pouco das vivências de lutas sociais, e a volta ao território, com novas perspectivas voltadas ao campo de atuação do serviço social.

Na continuação, trago importantes provocações vivenciadas durante o período da realização da Especialização, por meio de textos e aulas que foram divisores de águas, tanto para compreender a complexidade da realidade apresentada e vivida pelos usuários (as), como para a temática da gravidez não intencional na adolescência, cujo pretendo oportunizar neste trabalho. E é durante a atuação profissional, e vivências na política de Assistência Social no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), em Amaraji PE, que tive o contato com diversas situações em relação à violência sexual de meninas e meninos no município, e ainda, são os casos que mais tem me chamado atenção, principalmente quando há uma gravidez não intencional na adolescência.

A gravidez na adolescência, é um problema público com diversas repercussões, não apenas no campo da assistência social, mas envolve as políticas públicas da saúde e educação, é por isso que me proponho no que tange esta temática, entendê-la transversalmente, olhando para pontos de convergência. Não apenas devido ao crescimento recorrente no número de casos, mas por desenvolver-se com uma situação bastante complexa. Seja, pelo impacto social, econômico, ou pela reprodução de relações sociais de servidão e de pobreza.

A partir daí, considero como objeto de estudo a problemática da gravidez na adolescência, a qual será aprofundada na parte “*Conceitual*” do trabalho, localizada no segundo capítulo, aonde faço uso de algumas categorias e conceitos chaves, para a compreensão da gravidez não intencional na adolescência voltado as dimensões que esta

assume na realidade, seja como um problema de saúde, educacional, social, sócio econômico, socioassistencial, de gênero, jurídico e pessoal.

É partir das interfaces nas políticas sociais que observamos como o Estado vem lidando com o problema da gravidez não intencional na adolescência. Mediante a isso, também expus os direitos humanos sua gestação no Brasil e a importância do protagonismo social, para a definição de políticas públicas específicas. Por fim trago breves elucidções sobre a cidadania no cotidiano das políticas sociais, marcado pelo entendimento dos agentes implementadores de políticas públicas e a possibilidade de este reproduzirem ou até criarem novas desigualdades.

O terceiro e último capítulo diz respeito uma intervenção na realidade a partir do já discutido no corpo do trabalho, fazendo referência com os demais capítulos. Visto que o primeiro, mostra a minha relação de afinidade como o território de Amaraji, PE, o segundo se destina a aproximação com a temática a partir do contato com as disciplinas do curso de especialização alvo que se destinará minha intervenção.

Consumando este trabalho, construí minha proposta interventiva como base nesta temática de Gravidez na Adolescência, percebendo a intersetorialidade como instrumento necessário de aproximação entre as políticas, basilares de apoio que são a saúde, a educação e a assistência social. Com intuito de fortalecer a formação cidadã e profissional, por consequente a fase da implementação das políticas públicas, a partir de um plano de trabalho (ou proposta de ação interventiva) criando uma formação profissional com a temática da gravidez na adolescência e a importância da intersetorialidade nesse processo, a serem realizadas no território de inserção profissional, Amaraji PE.

## **CAPÍTULO I: Memorial**

### **1. “Entre as lutas, idas e voltas”.**

Meu nome é Karoline Rodrigues de Oliveira, 25 anos, natural de Escada Pernambuco. Toda minha infância e adolescência eu morei no município de Amaraji, Zona da Mata Sul de Pernambuco, uma cidade tranquila no interior que pode até ser considerada de “faroeste”, se você andar a noite, é uma cidade de gente sofredora e explorada. Aqui não tem indústrias, restando ao morador local, apenas três opções, cargos públicos, comércio ou o corte de cana de açúcar (trabalho rural). Optando por cargo público, por não conter nenhuma faculdade, na cidade, precisei sair em busca de profissionalização e foi “de Amaraji para o mundo”. Sou filha de um autônomo, e de uma empregada doméstica, fruto de um trabalho árduo deles para me proporcionar uma educação.

Aos 17 anos em 2015, iniciei o curso de Serviço Social na Universidade de Pernambuco (UPE), por meio do processo de interiorização da UPE, como aluna cotista, oriunda de escola pública, passei a residir em casa de estudante no período de quatro anos durante a graduação no município de Palmares PE, ainda na Mata Sul.

Durante minha estada na Universidade fui envolvida no Movimento Estudantil, participei do movimento de ocupações, durante a votação da PEC nº 55/2016 Senado Federal (BRASIL, 2016) conhecida popularmente como a “PEC do Fim do Mundo”, resultando na Emenda Constitucional nº 95 de 2016 (BRASIL, 2016). Palmares, PE teve a UPE ocupada, com o lema “Ocupar e Resistir” em 2016, este movimento colocou em evidência a indignação dos estudantes diante dessa ofensiva neoliberal. E por meio dessa participação ativa no movimento de ocupações, cheguei a estar presidindo o Diretório Acadêmico (DA), dos cursos de Serviço Social e Logística, em 2017 um momento de intensa dedicação a fim de conseguir melhores condições aos estudantes do campus Mata Sul Palmares.

Nos períodos finais da graduação optei por realizar o estágio obrigatório na área da saúde, sujeito do tema do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) “Ações de Controle do Tabagismo e Extensão Universitária: uma análise da experiência de estágio obrigatório na Divisão de Serviço Social no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – DSS/HUOC/UPE”, o que me levou a perceber, a promoção de saúde integral interligada com as demais políticas sociais, entre as quais a educação e a assistência social desempenham papel relevante, assim

com diversos outros processos, culturais, históricos, políticos, econômicos, pessoal, de gênero, racial, territorial e etc.

Desde 2017 tenho participação no que antes foi um projeto de extensão “Pode Respirar! HUOC Livre do Fumo. Ações de Educação em Saúde no Sistema Único de Saúde” que desenvolvia ações de educação em saúde nas dependências do Hospital Universitário Oswaldo Cruz. Em 2018 participando de reuniões, encontros e rodas de conversas do “Grupo de Estudos de Prática em Saúde Pública”. Em 2020 como aluna extensionista do “Pode Respirar! Discutindo Promoção da Saúde no SUS/UPE” e compondo o “Grupo de Estudos Saberes e Práticas no SUS” em 2021, como parte do que se tornou “Programa de Extensão Saberes e Práticas no SUS: Discutindo Promoção da Saúde”, aprovado pelo edital PIAEXT/UPE N°001/2021.

Em agosto 2019 concluí o curso de Serviço Social pela UPE Mata Sul. Em outubro do mesmo ano iniciei minhas atividades profissionais prestando serviço de cadastramento a Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), junto às famílias beneficiárias do Auxílio Moradia do governo do estado de Pernambuco, que assistem tanto famílias da região metropolitana do Recife, quanto às famílias de 35 municípios no interior do estado, incluindo a Zona da Mata Sul.

Sendo assim, minha primeira experiência profissional como assistente social me possibilitou trabalhar tanto na Região Metropolitana do Recife, PE como nas regiões vítimas de enchentes na Mata Sul, o que incluiu o município de Amaraji, PE. Portanto, esta primeira volta a minha cidade agora como Assistente Social tem a atuação voltada à política de habitação, desvelando uma aproximação com o território a partir do relato de famílias atingidas pelas enchentes de 2010 e 2017. E é por meio desta vivência profissional que desvela parte de minha compreensão da realidade da sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, que se expressam na moradia.

Em março de 2020 com a pandemia da COVID – 19, minhas atividades profissionais foram suspensas, e passei a compor os beneficiários do Auxílio Brasil, durante o período pandêmico. Ou seja, desta vez sou alvo de intervenção da política da assistência social.

Seguidamente, o que compreende meu atual vínculo profissional no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no município de Amaraji PE em 2021. A proteção social especial de média complexidade, compreendida como parte de um

conjunto de serviços da Assistência Social. E assim, de público alvo da política de assistência social, passo a realizar intervenções sociais no território, em que já tenho pertencimento, como antes mencionado, prestando serviços voltados à proteção de famílias em risco social, ou que sofreram violações de direitos.

Já na segunda metade do ano de 2021 iniciei uma Pós-Graduação no curso de MBA em Gestão Pública pelo Centro Universitário dos Guararapes, na modalidade semipresencial, ainda devido às orientações para conter a contaminação pelo vírus da Covid-19, concluída em dezembro de 2022.

Em 2022 iniciei esta especialização em Políticas Sociais, com intuito de aprofundar meus conhecimentos, favorecendo minha atuação profissional, e o município cujo destino minha prática profissional. Nesta especialização me propus a responder alguns questionamentos, o primeiro foi ainda na inscrição, que temática devo me debruçar para o projeto interventivo proposto pela banca? Busquei me aproximar ao máximo da minha realidade profissional, o que me fez refletir como a intersetorialidade e movimentos de referência e contrarreferência influenciavam no desenrolar positivos para a garantia dos direitos das famílias atendidas pelo CREAS.

Então, trabalhar com a intersetorialidade no município era algo primordial, pois a cada aproximação, com as demais políticas, conduziam o serviço à plenitude na garantia de direitos. A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), preconiza essa proteção, Proteção Integral, ou seja, são sujeitos de direito, o fato das crianças e adolescentes estarem em fase de desenvolvimento, e gozarem de todos os direitos, com absoluta prioridade.

Sendo assim, me leva a crer que, o tratamento das políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes, precisaram ser pensados a partir de suas próprias problemáticas. Como é o caso da gravidez na adolescência. Para tal, o conjunto de serviços prestados no município pelas políticas da assistência social, saúde e a educação, cada uma deve desempenhar seu papel conforme demanda o Art. 4º do ECA “ [...] assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”(BRASIL, 1990).

Pensando em contribuir com a diminuição dos casos gravidez na adolescência no município de Amaraji PE, por meio de ações intersetoriais, visto que demandam de políticas sociais em diferentes aspectos. A partir de então, me propus a escrever uma intervenção que compreendesse essa realidade, ousando transformá-la.

Durante a aula inaugural em 13/05/2022 ministrada pelo Professor Paulo de Martino Jannuzzi<sup>1</sup>, quando confrontada com diversos dados, concernentes à aplicação de políticas públicas e como estas interferem diretamente na vida da sociedade, seja ela, positiva ou negativamente. Foi uma das primeiras provocações, durante a especialização acerca de como o desenvolvimento de políticas, que deveriam contribuir em aspectos da sociedade, podem afetá-la de maneira brutal. Assim como, a inexistência dessas políticas, o que irei explorar no segundo capítulo. A aula inaugural mostra que as intervenções, seja ela estatal, ou não estatal, podem ser consideradas políticas públicas, no que tange no impacto na sociedade, gerando novas possibilidades, perspectivas e novas oportunidades, através do seu planejamento, execução e desenvolvimento.

Durante a especialização disciplinas que influenciaram minha visão a acerca da execução das políticas públicas, que me foi apresentado pelo professor Rogério Medeiros e pela professora Gabriella Bezerra, que ministraram as disciplinas de “Desigualdade, Políticas Sociais e cidadania” e “Estado e Políticas Públicas”, através de entendimento do ciclo das políticas públicas (SECCHI, 2017) conceitos como agenda (WU, 2014), e burocracia de nível de rua (PIRES; LOTTA, 2019), como a fase de implementação pode ser crucial (LOTTA, 2018), o conceito de cidadania (MARSHALL, 2002), o qual pretende também ser desenvolver no segundo capítulo.

Vale ressaltar, que a discussão desenvolvida pelo professor Humberto Miranda, no tange aos “Direitos Humanos”, que compõe não apenas o “pano de fundo”, mas sendo esta, a parte da visão a cerca da igualdade substantiva (OLIVEIRA, 2010), complementado o que é desenvolvido pelas ações do burocrata de rua. Dessa maneira, acredito que a Especialização em Políticas Sociais enquanto um campo construção de saber teórico-prático-metodológico é imprescindível para a construção de minha experiência profissional, desvelando implicações práticas para a prevenção/enfrentamento da gravidez na adolescência em Amaraji PE.

---

<sup>1</sup> Página no YouTube.com do Capacita SUAS PE. Link: [https://youtu.be/f9\\_HavH8sL4](https://youtu.be/f9_HavH8sL4). Acesso em 21/02/2023, as 11h04min.

A seguir, estaremos realizando o aprofundamento da temática de gravidez na adolescência, as dimensões do problema frente as políticas públicas, proposta pelo presente trabalho a ser desenvolvida na próxima seção, parte conceitual, segundo capítulo.

## **CAPÍTULO II: Conceitual**

### **2. Gravidez na Adolescência dimensões do problema.**

De acordo com o ECA em seu artigo 2º “Considera-se criança, para os efeitos da Lei, a pessoa até doze anos incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.” (BRASIL, 1990). E para o a Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde “A adolescência é a etapa da vida compreendida entre a infância e a fase adulta, marcada por um complexo processo de crescimento e desenvolvimento biopsicossocial” (BRASIL, p.7, 2017). Sendo assim, a adolescência é uma fase peculiar da vida humana, cujo significa uma fase transição da infância para a vida adulta.

A gravidez na adolescência é um problema relevante para a sociedade nos dias atuais, conforme a Nota Técnica nº 16/2021-COSAJ/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS do Ministério da Saúde no item 2.1 aponta que “A gravidez na adolescência é um problema de saúde pública, determinado por questões pessoais, familiares, sociais, culturais e econômicas. [...]” (BRASIL, 2021), ainda, de acordo com essa norma, existem fatores que contribuem para a gestação nesse período “[...] tais como, desinformação sobre sexualidade responsável, dificuldade de acesso a as políticas públicas de educação e saúde, além de aspectos psicológicos e sociais como, por exemplo, a falta de clareza sobre projeto de vida.” (BRASIL, 2021).

Apesar da gravidez na adolescência ser considerado um problema de saúde pública, é possível visualizar, através da Norma Técnica nº 16/2021-COSAJ/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que dentre os fatores que contribuem para esta problemática – e, é assim, que devemos trata-la, como um problema social; está à desinformação a cerca de sexualidade responsável, que por sua vez, está correlacionada ao acesso das políticas públicas, como, saúde e educação.

Portanto, considerando um problema de saúde pública, possuindo seus próprios desdobramentos seja na saúde e na qualidade de vida da adolescente mãe, assim como, na saúde do bebê, desde o pré-natal, em conformidade com o Art. 11. é assegurado atendimento

integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para e no artigo 12 a promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei n.º 11.185, de 7/10/2005) ECA (BRASIL, 1990).

Não distante, a educação pública e aqui enfatizo “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada como a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo par o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho [...]” (BRASIL, 1988), conforme consta no artigo nº 205 da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Em sua maioria os adolescentes que vivência uma gravidez não planejada, meninos e meninas tendem a sair da escola, para atender aos cuidados necessários da gravidez, seja a menina que precisa voltar sua atenção e cuidados a maternidade, seja o menino adolescente que precisa trabalhar, a fim de manter as condições de subsistência.

Conforme a CF/88, o dever de prover educação é da escola, assim como, o dever do Estado é de financiar, e a família nesse processo deve promover essa educação junto com a sociedade, conforme o artigo 205, já citado anteriormente, visando o desenvolvimento pleno, considerando essa fase transitória que é a adolescência. A escola, enquanto ambiente de socialização do saber, deve fornecer as informações, a cerca de sexualidade responsável, conceito, ainda considerado um “tabu”, devido à sociedade ser extremamente conservadora e machista.

Notadamente a sociedade deixa de cumprir sua função de promover educação sexual, pois a sexualidade responsável, muitas vezes é vista por país e responsáveis, como uma incitação a sexualidade, quando na verdade essas informações são cruciais para garantir o pleno desenvolvimento do adolescente à vida adulta, prevenindo a gravidez não intencional na adolescência.

Um exemplo de produção didático-pedagógico específico para a temática de Sexualidade Responsável é a elaborada pela Secretaria de Educação do governo do Paraná em 2016, promoveu uma versão online sobre “Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE Produção Didático-Pedagógica”. Outro trabalho que gostaria de citar é o documento elaborado pela UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, que compõem “Práticas que Contribuem para a Redução da Gravidez não intencional na

Adolescência” elaborado em 2018, demonstrando muitas iniciativas brasileiras que atuaram diretamente com adolescentes.

Sendo assim, a gravidez na adolescência não é apenas um problema de saúde pública ou de educação pública, mas é um problema social, conforme a UNICEF 2018.

[...]. Ao ignorar a questão da sexualidade na fase de transição para a vida adulta, a sociedade se abstém de orientar adolescentes de modo adequado para que possam decidir sobre o momento ideal para iniciar sua vida sexual, assim com a cerca de seus direitos e responsabilidades no caso de uma eventual gravidez. É necessário desenvolver um sistema de atenção à adolescentes capaz de lidar com as diversas situações; fortalecer a capacidade das meninas de decidir sobre sua vida sexual e sua vida reprodutiva, incluindo o momento adequado para engravidar; e envolver os meninos para que possam participar do processo de decisão com responsabilidade e cuidado (UNICEF, p.11, 2018).

Assim, a melhor forma de visualizar o tamanho do problema social da gravidez na adolescência, é importante considerar a intersetorialidade das políticas, pois além de ser um problema de saúde é um problema de educação, e por consequente é um problema socioeconômico. Para Cerqueira-Santos, Paludo, Schirò e Koller (2010) ao analisar há uma relação entre a gravidez na adolescência e os fatores socioeconômico devido,

O aumento nas taxas de gravidez na adolescência pode ser explicado por diferentes causas, podendo variar de país para país. Dentre a complexidade de fatores de risco para analisar esta questão, destacam-se os aspectos socioeconômicos. Apesar do fenômeno atingir e estar crescente em todas as classes sociais, ainda há uma forte relação entre pobreza, baixa escolaridade e a baixa idade para gravidez. [...]. (CERQUEIRA-SANTOS; PALUDO; SCHIRÒ; KOLLER, 2010)

Vale ressaltar que, mediante a esfera de responsabilidades culturais, é comum atentarmos apenas para menina que engravidou na adolescência, no entanto, é de suma importância destacar o papel social do menino, pai, nesse contexto. Inserir o menino e suas responsabilidades com a criança, tanto no cuidado, quanto as condições materiais de subsistência, e como este pode ser afetado negativamente gerando evasão escolar, e o trabalho precoce em condições preconizadas, e/ou o trabalho informal, o que acabar por complementar o ciclo de pobreza geracional.

Sobretudo, o contexto de desigualdade de gênero, é uma realidade latente, pois a cultura machista coloca a mulher como sendo a cuidadora do lar, e atualmente tendo em vista as muitas famílias chefiadas por mulheres, estas trabalham, e em casa passam a ter dupla jornada de trabalho, o que é aceito culturalmente como o papel social da mulher cuidadora, sendo estas, mães, irmãs, primas, tias, etc. Além disso, ainda impõe sobre as mulheres altos padrões de beleza e estética, e não distante, a reprodução, além do ideal feminino submisso ao

homem constituindo a utopia da mulher perfeita “bela, recatada e do lar”, como a revista *Veja* descreveu a quase primeira-dama, esposa de Michel Temer em 2016.

Ainda nesta secção trago algumas observações pertinentes a cerca do trato de algumas Leis que compõe a proteção da criança e do adolescente. Como é o caso da lei nº 12.015/2009 artigo 217-A, discorre a cerca do estupro de vulnerável, que é considerado no caso de conjunção carnal ou ato libidinoso com menor de 14 anos, ou seja, adolescentes, podendo gerar uma pena de reclusão de 8 a 15 anos. O que configura tais atos com um adolescente menor de 14 anos é considerado pela lei estupro de vulnerável (BRASIL, 2009).

Bueno e Sobral (2020) destacaram alguns dados divulgados pela 14ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e denunciam um grave cenário, ao todo são 66.123 boletins de ocorrência de estupro de vulnerável registrados no Brasil no ano de 2019 apontando um estupro a cada 8 (oito) minutos. Sendo assim, representando 60,5 % do total de casos de estupro, são os estupros de vulneráveis, praticados contra vítimas menores de 14 anos. Apesar de serem números alarmantes os autores ainda destacam a subnotificação segundo eles fruto do medo sentimento de culpa e vergonha, indicando que esse número pode ate ser dez vezes maior.

Ainda no estudo apontado por BUENO e SOBRAL (2020) o verificou-se que 84,1 dos casos de estupro de vulnerável no Brasil em 2019, o autor era conhecido da vítima, o que sugere um contexto ligado à violência intrafamiliar, sendo vitimas de pessoas de confiança, e ainda que tais violências ocorram majoritariamente nas segundas e terça feiras no período da manhã ou tarde, quando os responsáveis se ausentam para o trabalho.

É indicado pelos autores, “Observou-se ainda que a maior parte das vítimas de estupro e estupro de vulnerável é do sexo feminino – cerca de 85,7%, evidência de que as desigualdades latentes nas relações de gênero estão na raiz das relações violentas e hierárquicas.” (BUENO; SOBRAL, 2020, p.3). É importante ressaltar que, o abuso sexual de vulnerável pode resultar em uma gravidez não intencional da violência sofrida, diante da subnotificação, do perfil de agressor sendo alguém geralmente de confiança, dada a peculiaridade desta faixa etária de ser uma fase de transição entre a infância e a vida adulta, e as latentes desigualdades de gênero pautadas em relações violência e hierárquicas de relações de poder diretamente relacionada ao ranque que o Brasil ocupa quanto ao casamento infantil. O casamento infantil, aí me refiro a meninos e meninas que se casão antes dos 18 anos, o

Brasil ocupa o ranque mundial sendo o 4º (quarto) país no mundo que mais casa antes dos 18 anos.

Por se tratar de estar relacionados a problemas sócios econômicos, também, torna-se uma realidade na esfera pessoas de adolescentes, passando a desenvolver-se enquanto problema pessoal de pessoas geralmente de baixa renda. No intuito de conquistar a “liberdade”, que na casa dos pais não possuem, assim com ter acesso a bens e serviços que estão distantes de sua realidade, meninas oriundas de famílias baixa renda, e em situação de vulnerabilidade, entendem que para elas o casamento é única saída do âmbito das vulnerabilidades que esta inserida, visando à melhoria de suas condições de vida, porém quando casam deixam de ter o lazer, quando não há conhecimento a cerca de sexualidade responsável, acabam desenvolvendo uma gravidez precoce não intencional, evade da escola, a fim de se dedicara maternidade.

No caso especificamente das meninas adolescentes, há ainda, o risco de violência doméstica, relacionado às relações de poder da sociedade, aonde quanto menor a idade, maior a subjugação. Dados da violência doméstica no Brasil apontam que uma mulher é vítima de violência a cada quatro horas (FERREIRA, 2023). Dessa maneira as adolescentes perdem o controle inclusive do próprio corpo, passa a ser do marido, ficando a mercê aos trabalhos domésticos não remunerados, cuidados dos filhos, em contexto de vulnerabilidade e violência. Esse o machismo desvelado nas condições de gênero no cotidiano de meninas oriundas de famílias vítimas de vulnerabilidade social. Vale ressaltar que sua condição de vulnerabilidade lhe compõe um gama de escolhas limitadas, e diante de não possibilidade de escolha elas escolhem casar.

A lei nº 13.811/2019 proíbe casamentos para menores de 16 anos (BRASIL, 2019), sendo possível haver casamento formal a partir dos 18 anos, idade do final da adolescência, no entanto, ainda é possível uniões formais aos 16 anos, com a prévia autorização dos pais, de acordo com o Código Civil artigo 1.517, essa a “brecha” na legislação, permite o casamento entre adolescentes no Brasil (BRASIL, 2002). As Leis que deveriam garantir o desenvolvimento pleno de adolescentes, protegendo essa fase transição para a vida adulta, assim, a Lei passa a retratar adolescentes como “miniatura de adultos” e que com o “consentimento” dos pais podem ser considerados adultos, com toda a responsabilidade inclusive de reprodução humana.

Para o advogado Paulo Lépore, vice-presidente da Comissão de Infância e Juventude do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, apesar de considerar a lei positiva, visto que ela dificulta de alguma forma o casamento formal, coloca que:

[...]. Também há no casamento precoce um roubo de infância, pois acaba antecipando inúmeras responsabilidades do mundo adulto para as quais os adolescentes não estão preparados, visto que são pessoas em estágio peculiar de desenvolvimento físico, psíquico e moral. (IBDFAM, 2019).

Considero necessária a discursão no campo das políticas públicas, voltadas pra ao enfrentamento a gravidez na adolescência no Brasil, após a compreensão do já exposto neste trabalho quanto às dimensões e proporções que este problema público pode interferir apontado como alvo de intervenção, tendo de ser uma ação conjunta e intersetorial das políticas públicas da assistência social, saúde e educação. Portanto, para tal devemos voltar à atenção para como o governo tem dado resposta a esse problema público, no campo da discursão de agenda e implementação de políticas.

## **2.1.Gravidez na adolescência interfaces nas políticas públicas.**

Neste trabalho adotamos a perspectiva do conceito de políticas públicas trazido por Secchi (2017) que define as políticas públicas essencialmente como “uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” (p.2), ou seja, refere-se à resposta ao problema público. Durante sua discursão o Secchi faz pontes com três nó conceitual, perpassando pela abordagem estatista – o qual considera as políticas públicas apenas emanadas pelo ator estatal; a abordagem multicêntrica – que inclui outras organizações privadas, não governamentais; sendo a multicêntrica para ele considerada mais adequada “[...] porque entendemos que essa abordagem tem aplicação em um aspecto amplo de fenômenos, [...]” (p.3), dessa forma se utilizando principalmente da distinção entre esfera pública e esfera privada, do que a dicotomia entre estatal e não estatal.

De acordo com Secchi (2017), para que o problema seja considerado público este deve ter implicações para uma quantidade notável de pessoas, sendo assim, seria a relação entre uma situação inadequada e sua relevância a coletividade, a política pública resulta numa diretriz intencional, “o agir”. Todavia, não distante do que é colocado pelo autor anteriormente, a discursão a acerca do problema público da gravidez não intencional na

adolescência, de acordo com dados do Fundo de População das Nações Unidas UNIPA/ONU (2022) a taxa de gestantes adolescentes com menos de 17 anos chega a 57%.

O ECA (lei nº 8069/1990) que completou neste ano 32 anos, traz em seu artigo 8º instituindo a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, “[...] com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.” através da Lei nº 13.798 de 2019.

Não existem Políticas Públicas específicas para solucionar a questão da gravidez na adolescência. Há uma tentativa de redução do número de gestação entre as adolescentes através de ações realizadas na Estratégia de Saúde da Família. As ações são prioritariamente campanhas, em grande parte pontuais e restritas a adolescentes de baixa renda. Há necessidade de investimento em capacitação profissional e ampliação do enfoque para incluir os cuidados com adolescentes que já estejam grávidas. (SOUZA, 2017, p.7).

À compreensão que Souza (2017) tem a cerca da temática não faz uso da abordagem multicêntrica, claramente o autor em sua colocação assume uma abordagem estatista nos esclarece a cerca de como tem sido abordada esta temática muito cara para o nosso país, em sua concepção juntamente com o vislumbre de criação de uma política pública como resposta a este problema público.

Nada obstante, a partir do já colocado no ECA de acordo com Secchi (2017) uma legislação também é considerada política pública, como já abordado por se tratar de uma resposta a um problema que é público. Entretanto, quanto à ausência de políticas estatista específica, clara, organizada, articulada e não pontual, é uma pauta válida que deve compor a agenda governamental. Como abordado anteriormente, apesar de haver política pública (legislação) voltada para este problema público (a existência da legislação já aponta o reconhecimento como problema público), ainda são falhas e/ou ineficientes.

Wu (2014) traz uma contribuição notável quando discorre a cerca da definição de agenda, no qual “Uma agenda é uma lista de questões ou problemas aos quais agentes governamentais e outros membros da comunidade de políticas públicas estão atentando num certo momento. [...]” (WU, 2014, p.30), ou seja, para que seja definido um problema público na agenda existe um processo, em que demandas são traduzidas em itens dos quais o governo centrará suas ações. Porém, o autor ressalta que existem atores fundamentais neste processo de definição da agenda, que de acordo com ele é comum ser atores coletivos organizados, como: associações, sindicatos, grupos de interesses, organizações de pesquisas; estes pode influenciar a definição da agenda de várias maneiras, vão desde o poder econômico que desempenha tais grupos e/

ou organizações até o conhecimento. Não distante a mídia também desempenha para ele um papel importante “[...]. Pois o desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação tem contribuído consideravelmente para o poder da mídia de formar a opinião pública sobre problemas públicos. [...]” (WU, 2014, p.33).

No Brasil, uma análise dos dados de gravidez na adolescência de 2006 a 2016 indica uma leve redução do número de casos entre meninas de 15 a 19 anos (de aproximadamente 605 mil para 477 mil casos) e também na faixa etária mais vulnerável de 10 a 14 anos (de aproximadamente 28 mil para 24 mil casos). Entretanto, os dados revelam que persiste uma profunda desigualdade regional. Em 2016, no Brasil, 17,5% dos nascimentos foram de mães entre 10 e 19 anos de idade. Entretanto, na Região Norte, esse percentual foi de quase 25% e na Região Nordeste foi de 21%. (UNICEF, 2018, p.6)

Contudo há uma necessidade se incluir políticas públicas específicas basilares para a gravidez na adolescência a fim de minorar seus impactos na sociedade atual. Os dados expostos pela UNICEF (2018) são consideráveis que justificam sua inclusão na agenda do governo, mas ainda não foi incluída efetivamente.

Além, de já ser reconhecido com um problema público nacional e por várias organizações internacionais, ainda é preciso aprofundar tensões na sociedade para o reconhecimento deste problema público. Neste processo atores coletivos são fundamentais, por meio da organização social e inserção social nos espaços de controle social, abertos através do processo democrático incluso na Constituição Federal de 1988, considerada com maior avanço legislativo em questões sociais da história do Brasil, para disputar a atenção dos formuladores de políticas públicas, nesse entremeio assegurarem o importante espaço da mídia para contribuição na formação de opinião pública para a inclusão da gravidez na adolescência na agenda formal do governo.

## **2.2. Direitos humanos no Brasil e o protagonismo social.**

Para compreender como a temática da gravidez na adolescência no Brasil vem sendo desenhada atualmente, ainda faz-se necessário conhecer seu “pano de fundo”, entre parênteses porque não me refiro a uma não centralidade, mas sim, como, e a partir de quê, historicamente a gravidez na adolescência tem sido representada, em razão da relação deste “pano de fundo” com tema não tem um caráter coadjuvante, mas de centralidade.

Pretendemos assim, moldar um breve resgate de como os direitos humanos foram sendo gestados no Brasil e qual suas implicações para a gravidez na adolescência no presente, adolescentes em sua maioria, negras, pobres e de periferia.

Para tal é necessário retroceder no tempo, mas precisamente por volta do ano 1500 e visualizar como que o Brasil colônia foi sendo constituído. DALLARI (2010) traz algumas das principais marcas que a história imprimiu na sociedade brasileira, uma acumulação história de injustiças, entre as quais a primeira vítima de acordo com ela “[...]. [...] foram os índios, primitivos habitantes da terra brasileira, que o colonizador explorou de várias formas, tentando escravizá-lo e roubando suas terras. [...]” (p.30). Seguido da escravidão dos negros africanos que perdurou até 1988 quando foi oficialmente abolido, o que não deixou para traz segregação, preconceito, discriminação e racismo. Os negros recém-libertos são lançados à sociedade segregada, sem qualquer política de inclusão, passou a viver na marginalidade e/ou nas periferias, e os que ainda conseguiram se inserir no mundo do trabalho assalariado “[...]. [...] passaram a trabalhar nas atividades mais rudimentares e com menor remuneração, [...]” (DALLARI, 2010, p.31).

A maneira como os índios e negros foram tratados durante o Brasil colônia descreve circunstâncias bases para analisarmos qualquer problema público. No entanto, existe no Brasil outra segregação primordial é necessário considerar, que são as formas de ocupação no território, ligado a desigualdade do acesso à riqueza, que no Brasil segue regionalizado. O norte e nordeste marcado pelo latifúndio, açucareiro e organizações políticas semifeudal; e o Sul e centro-sul com um latifúndio de cafezais e mineradoras de acordo com Dallari (2010).

O ponto de partida, que tomei neste trabalho, ainda me parece presunçoso demais, visto que o tempo e espaço são limitados, no entanto, não poderia deixar de citar, como a história Brasil é peculiar, então, podemos pensar outro ponto de partida, seria, voltado ao já citado, o latifúndio açucareiro e os seus regimes de servidão. Como a figura do casamento infantil se insere nesse processo e os impactos da economia açucareira, nas relações de gravidez na adolescência nesse período.

Notadamente a Constituição de 1988 foi um divisor de águas no direito brasileiro, esta foi fruto do crescimento da luta social no período de abertura democrática pós-ditadura militar, exprimiu a sede por uma justiça social dos setores mais progressistas.

Com base no conjunto das situações e na realidade de agora podemos dizer que os Direitos Humanos, entre os quais estão aqueles que a Constituição enumerou como direitos fundamentais, ainda não adquiriram existência real para grande número de brasileiros. A marginalização social e os desníveis regionais são imensos e a discriminação econômica e social é favorecida e protegida por aplicações distorcidas de preceitos legais [...]. (DALLARI, 2010, p.46).

No entanto conforme afirma Dallari (2010) acima, ainda, não adquiriram existência real para maior parte dos brasileiros, esses em sua maioria negros e negras que vivem nas periferias, marginalizados, regionalizados, discriminados, segregados e economicamente pobres e miseráveis. O qual por vezes precisa recorrer à judicialização de relações sociais, o qual tem reforçado a centralidade do judiciário, ressaltando, “quando” conseguem acessar a um advogado (a) que os representem.

RIFIOTIS (2010) traz a história de “João e Maria”, um clássico da tradição oral, que apresenta a experiência de duas crianças em situação de miséria e abandono, apesar de datada do século XIX, ainda contém elementos atuais. Quando nos deparamos com o contexto da gravidez na adolescência e suas consequências que contribuem para o agravamento das situações de miséria e abandono, onde a mãe-adolescente não consegue inserção no mercado de trabalho, em razão da evasão escolar, não qualificação e falta de alternativas, em consequência a isso há precarização das condições de vida.

Ao tratar a cerca dos sujeitos de Direitos e Direitos do sujeito, RIFIOTIS (2010), ainda, estabelece sua contribuição, quando observa os direitos humanos historicamente conquistados pela sociedade brasileira, como a Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Maria da Penha e tantos outros. O autor propõe o protagonismo social locado na “cultura dos Direitos Humanos” pautado como valor ético aos cidadãos, mas aponta para “[...]”. [...] a tomada de consciência e sua tradução em práticas efetivas de que a questão fundamental hoje é pensar e agir de acordo com a ideia tão comentada [...]. (RIFIOTIS, 2010, p.242).

De acordo com Lemos “Os direitos sexuais e reprodutivos são parte integrante dos direitos humanos e, basicamente, abrangem o exercício da vivência da sexualidade sem constrangimento, da maternidade voluntária e da contracepção auto decidida.” (LEMOS, p. 245, 2014). Assim como, demonstrado até o momento, os direitos em sua maioria são conquistados, não obstante dos direitos sexuais e reprodutivos, que se inicia como “saúde da mulher” que surgiu no Brasil em meados de 1980 como estratégia ao debate público, quanto a legalização do aborto, a contracepção (que era ilegal até a década de 70 em alguns países) de ordem jurídica e de ordem médica com reivindicações voltadas para um pré-natal e parto de qualidade, assim como ao acesso as informações de anatomia e de procedimentos médicos (ÁVILA, p. 19, 2003).

Os direitos sociais e reprodutivos são, portanto, direitos positivos, no sentido que exigem o acesso aos serviços de saúde, à renda e ao emprego, assim como proteção contra a violência e o estupro. Mas também são direitos negativos, pois supõe tratamento igual perante a lei a garantia de que o Estado ou outro agente não pode interferir nas decisões e práticas dos indivíduos em termos de suas escolhas reprodutivas ou se deu estado matrimonial. [...]. (ÁVILA, p.60, 2003)

No entanto, chamando a atenção para os/as adolescentes, nosso público alvo deste trabalho. Sendo assim, tendo os/as adolescentes o poder decidir a cerca de seus direitos sexuais e reprodutivos de escolha a cerca destas questões. Aponta para a importância da educação sexual, para a compreensão da capacidade de decidir, como principal estratégia para a efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes, pensando no acesso as informações e ao conhecimento, como acesso a sexualidade segura e responsável em suas escolhas.

Contudo, percebemos que apesar de termos avançado bastante no que tange aos Direitos Humanos positivados em uma Constituição bastante progressista, ainda há uma constante que é a busca por um protagonismo social efetivo em lutas a favor da justiça social. Para este fim é imprescindível que esta luta seja feito por sujeitos de direitos, também sujeito de ação e da construção cotidiana de uma cultura de Direitos Humanos como valor ético de vivência social. Mas, para compreender como, tais protagonismos no campo das políticas públicas para as/os adolescentes no trato de seus direitos sexuais e reprodutivos interferem diretamente na sociedade é preciso refletir sobre o conceito de cidadania, como cada pessoa se apropria da mesma no dia a dia.

### **2.3. Cidadania no cotidiano das políticas públicas**

Partindo do conceito de cidadania que se inicia de um vínculo entre cada pessoa e a comunidade, como um membro pleno desta mesma, aonde é colocado como um parâmetro mínimo de igualdade e direitos, ou uma promessa de construção de igualdade (MARSHALL, 2002). Por, mas que, hajam direitos assegurados, não há ainda a garantia de que os membros possam acessar este de maneira plena, entendendo que o Brasil tem traços específicos da sua formação como já demonstrado no item 2.2 a cerca dos “direitos humanos no Brasil e o protagonismo social”.

Então a ideia de cidadania é perpassada pelos recortes da pobreza geracional e da desigualdade no Brasil, onde as pessoas não possuem acesso pleno aos seus direitos, portanto não há possibilidade de igualdade ou de cidadania numa comunidade capitalista produtora

desigualdade, dessa forma, a pobreza e a desigualdade descredencia o direito, assim não podendo exercer o papel de cidadão e de cidadania (TELLES, 1993).

As políticas sociais são desenhadas para resolver problemas sociais, no entanto elas podem reacender e até criar outros problemas, em algumas situações, não se trata de uma proposta disposta a agravar a situação, mas que a depender da condução reproduz a desigualdade que a própria política visa combater (LOTTA, 2018).

Consultando o ciclo das polícias públicas no qual está contido o subcampo da implementação, esta não deve ser entendida como mera etapa de execução é crucial compreender o que acontece no interior deste processo. A discricionariedade, escolhas dos formuladores, entre a escassez de recursos, sobrecarga de trabalho, também possuem impacto direto no que determina o resultado das políticas. Assim como, é um processo onde as pessoas tomam decisões, ainda destaca-se o contato entre a sociedade alvo da política o burocrata de rua, que é quem implementa este compreende um processo decisório e contínuo, julgo que demos dar o devido reconhecimento do papel do burocrata de rua, esse papel decisório pode reproduzir as desigualdade, pois estão repletos de valores, ideologias, noções de formas, de escolhas, simpatia, antipatia, preconceito, hierarquização, e que configura um risco em potencial para o problema que a política foi desenhada para resolver (PIRES; LOTTA, 2019).

Enfim, considerar informações de como se dá a gravidez na adolescência no Brasil, expondo como, apesar, das legislações ainda não ter políticas públicas específicas para a temática, reafirmando que esta é perpassada por características de desigualdades, entre as quais as mais latentes são de raça, gênero e classe social, ainda muito ligada as condições socioeconômicas impostas pelo Brasil Colonial, assim como, explorando que, da mesma maneira, que foi necessário o protagonismo social na CF/88, para modificar algumas relações sócias, este é um caminho possível, o protagonismo social, a fim de influenciar novas possibilidades reais de intervenção e acima de tudo, trabalhar em aspectos de cidadania com a sociedade executora destas novas políticas públicas.

Conforme o já exposto até o momento, o próximo capítulo é o fruto de todas as provações descritas anteriormente, nesta parte conceitual. No qual exponho uma proposta de pesquisa ação, que pretenderá desenvolver uma formação voltada para os profissionais da saúde, assistência social, educação e conselheiros tutelares, oriundos do município de Amaraji PE, o qual é o espaço sócio ocupacional em que intervenho profissionalmente como assistente social locada no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

## **CAPÍTULO III: Projeto Interventivo**

### **3. Gravidez na Adolescência e o fortalecimento da formação cidadã e formação profissional da rede intersetorial: um estudo em Amaraji Pernambuco.**

O presente projeto busca criar estratégias para o fortalecimento da formação cidadã e profissional quanto à importância da intersectorialidade nos resultados da gravidez na adolescência no âmbito municipal. O município escolhido para tal tem suas especificidades quanto à situação de pobreza, fator diretamente relacionado ao casamento infantil e gravidez na adolescência. Sendo assim, as políticas públicas municipais devem estar capacitadas para a dinâmica específica das famílias oriundas da gravidez na adolescência, conhecendo seus impactos e articulando suas ações junto à rede através de mecanismos da intersectorialidade. Portanto, a proposta visa formar para prevenir, combater e minimizar os resultados da gravidez na adolescência no âmbito municipal, e seus impactos na vida em sociedade.

#### **3.1.Contextualização**

O Brasil tem histórico de casamento infantil, onde o este ocupa o 4º lugar referente aos países no mundo com números maiores em casos de casamento infantil de acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). O casamento infantil sendo considerado como: o casamento informal ou formal antes dos 18 anos; tem várias consequências, entre as quais estão: a evasão escolar; a maior exposição a abusos e violências; e a gravidez na adolescência, este último é nosso objeto de intervenção. Existe uma correlação entre o casamento infantil e a gravidez na adolescência, visto que o segundo pressupõe o primeiro na maioria dos casos, esses dois estão diretamente ligados à pobreza e a exploração do trabalho, frutos da produção e reprodução das relações social no capitalismo, que dificulta o acesso das mulheres a um trabalho formal remunerado e a saída da situação de vulnerabilidade e pobreza. Acentuados após a pandemia da Covid-19.

No Brasil a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º assegura à proteção a vida e ao crescimento, a Lei 8.069 de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) inaugura a doutrina de Proteção Integral de todas as crianças e adolescentes, e em seu artigo 8º instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, “[...] com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.” através da Lei nº 13.798 de 2019.

Vários fatores podem incidir na gravidez na adolescência, no entanto a desinformação a cerca da sexualidade responsável, e direitos reprodutivos, o uso de contraceptivos é algo que pode converter a situação quanto à prevenção. A Associação Médica Brasileira – AMB e a Associação Brasileira de Pediatria – ABP diz que um dos mais importantes fatores para a prevenção da gravidez na adolescência é a educação sexual.

Há dados que no Brasil, um em cada cinco bebês nasce de uma mãe com idade entre 10 e 19 anos, e ainda, no país, a proporção de nascidos de mães entre 10 e 19 anos é de 18% de acordo com o Informativo elaborado conjuntamente pelas Secretarias Nacionais de Assistência Social, de Renda da Cidadania, de Promoção do Desenvolvimento Humano, todas do Ministério da Cidadania, e com contribuições da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos.

Amaraji Pernambuco é um município da Zona da Mata Sul de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Amaraji tinha uma população de 21.939 pessoas em 2010 e estima-se que em 2021 tenha cerca de 22.910 pessoas, com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,580 e contendo uma incidência de pobreza de 61,94% ficando a frente quando comparado aos municípios vizinhos ligados pela PE71, Primavera com 58,67% e Chã Grande com 57,94%.

De acordo o MARX (2013) a condição do exército intustrial de reserva é um mal necessário intrínseco ao modo de produção capitalista, aonde existe a medida em que uns poucos detém uma grande massa de centralização e concentração de capital, cria uma grande massa de lazarentos e miseráveis, como decorrência da apropriação do meios de produção, restando apenas a venda da força de trabalho para muitos. Não distante do que Marx coloca vemos um dado aonde a incidencia de pobreza superior a metade da população municipal em Amaraji.

Entendo a pobreza com uma das expressões da questão social que de acordo com Netto (2001):

[...]. O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específicas do capital tornado potência social dominante. A “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo. (NETTO, 2001, p.45)

Assim como, colocado por NETTO à existência da “questão social” e por consequente as suas expressões, entre elas, a pobreza, faz parte da realidade vivenciada pelos municípios.

Além do já exposto anteriormente, em 2020 o Brasil enfrenta uma pandemia do novo Coronavírus. E uma das principais medidas de contenção desta doença foi o isolamento social, o que levou famílias a restringir sua circulação por vias públicas, e o “ficar em casa” era a palavra de ordem, sendo permitida a saída do ambiente familiar apenas em situações indispensáveis. O que causou estresse, acesso restrito aos serviços, e bens de consumo, favorecendo inclusive a violência no âmbito intrafamiliar. Dados durante a pandemia a cerca da violência doméstica, de acordo com a nota técnica (2020) durante da pandemia de COVID-19, revelam que nos primeiros meses da pandemia houve uma queda nos registros de lesão corporal, concomitantemente um aumento no feminicídio, refletindo uma subnotificação, e maior dificuldade em registrar e/ou denunciar os casos, isso porque a vítima durante o isolamento social passou há permanecer mais tempo com o agressor.

Neste trabalho consideramos que houve um impacto causado na pandemia pelo COVID-19, um divisor de águas na história da humanidade, cujo quantitativo no cenário brasileiro é de 661.258 óbitos de acordo com o site do Coronavírus Brasil (2022) na situação da gravidez na adolescência no âmbito municipal considerando a característica de município incidência de pobreza superior a metade da população municipal de Amaraji PE.

Todo este cenário supracitado, levando em consideração a mundialização do capital, a desigualdade estrutural engendrada pelo modo de produção capitalista, assim como, seus esforços para manter-se, acentuado pela pandemia do novo Coronavírus, a COVID-19 e suas variantes. Este presente trabalho se propõe como ponto inicial para o enfrentamento da gravidez na adolescência no âmbito municipal, indo de acordo com o artigo 8º a doutrina de Proteção Integral do ECA, que visa diminuir a incidência.

### **3.2. Justificativa**

O Brasil e o seu histórico de casamento infantil. A crescente no quantitativo de casos de gravidez na adolescência que estão diretamente relacionados com a pobreza e manutenção da desigualdade. A desigualdade necessária à manutenção do meio de produção capitalista de acordo com Marx. À existência da “questão social” e pobreza conforme Netto. O caso prático do município de Amaraji PE, cujos dados do IBGE 2010 relativos a pobreza foram expostos

anteriormente. E a acentuação da problemática de gravidez na adolescência frente os esforços para conter a pandemia pela corona vírus e seus impactos nas políticas públicas.

Dada à complexidade a problemática da gravidez na adolescência, esforços preconizados pelo artigo 8º do ECA a fim de reduzir a incidência, assim como, conforme preconiza a ABP e a AMB é através da educação continuada.

Entendendo que, apenas uma política pública é incapaz isoladamente se manter eficaz sem a articulação em rede com as demais, aponta para a necessidade de incorporação de ações intersetorial entre a rede de atenção da saúde, educação, assistência social e demais políticas. A discussão sobre a temática da intersetorialidade e sua importância tem sido recorrente principalmente no âmbito das diversas políticas públicas, uma estratégica fundamental, pois como aponta Nascimento (2010) à efetivação das políticas setoriais dá-se por meio desta articulação entre as instituições governamentais e entre essas e a sociedade civil. Pois a intersetorialidade busca efetivar o princípio da integralidade, promovendo articulações entre as políticas públicas setoriais reconhecendo o sujeito enquanto aquele que transita nas mais diversas políticas e que as problemáticas destes tem mais de uma dimensão, logo não podem ser isoladas a um único setor. (COSTA, 2010; JACCOUND, 2016)

E é a partir da compreensão dos elementos levantado até o presente que surge a questão norteadora, a qual este projeto visa responder. Quais estratégias no âmbito municipal podem ser utilizadas para fortalecer a formação profissional e a formação cidadã da rede intersetorial a cerca da gravidez na adolescência?

Neste sentido compreendo que a formação profissional baseada em ações intersetorial no trato das políticas pública culminará na ampliação do debate com a sociedade civil no tocante a direitos sexuais e reprodutivos são importantes estratégias de prevenção e cuidado especializado, por meio da educação continuada, formação e divulgação de informações. Prevendo assim, uma formação profissional para os trabalhadores da saúde, educação e assistência social de Amaraaji PE.

### **3.3. Objetivo geral:**

- o Fortalecer a formação profissional e cidadã da rede intersetorial no trato da gravidez na adolescência no município de Amaraaji PE.

### **3.4. Objetivos específicos:**

- I. Realizar uma formação profissional a cerca da importância da intersectorialidade com a rede profissional da saúde, educação e assistência social municipal no trato da gravidez na adolescência.
- II. Estimular ação intersectorial entre as políticas e espaços de troca entre os profissionais.
- III. Fomentar interação entre as políticas públicas da saúde, educação e assistência social em âmbito municipal.

### **III.5. Atividades**

O público alvo a qual se pretende atingir na formação são os profissionais da educação, saúde, assistência social, e conselheiro (a) tutelar pertencentes ao município de Amaraji, com intuito de contribuir para sua prática profissional, porque esses atores fazem parte da linha de frente do atendimento e identificação de adolescentes grávidas.

Inicialmente será a escrita do projeto de formação profissional dos moldes do Edital do Fluxo Contínuo da UPE. Dar-se-á em parceria com o Programa de Extensão Saberes e Práticas no SUS: Discutindo Promoção da Saúde, aprovado pelo Edital PFA/001/2021, por meio de seus alunos (as) extensionista, que contará com reuniões de planejamento para delimitação e escrita do trabalho, com os atores que se interessam por compor a proposta como facilitadores da discussão. Posteriormente à escrita o mesmo será submetido ao edital.

Após o aceite do edital a cerca da execução do projeto de formação profissional, será elaborado um cartaz para a ampla divulgação municipal do processo formativo, seguidamente da confecção do formulário para a inscrição dos participantes.

Em seguida ocorrerá o período de recebimento das inscrições que durará cinco dias, e terá o limite vagas, com intuito de facilitar o processo de condução e avaliação da formação, sendo assim será disponibilizada 25 vagas para trabalhadores (as) da saúde, 25 vagas para trabalhadores (as) da assistência social e 5 vagas para conselheiros tutelares, após o termino do curso e a avaliação, ainda há intenção de replica-la posteriormente a fim de atingir os demais trabalhadores(as). Durante o período de inscrição será realizada uma reunião com a rede intersectorial para divulgação do processo formação e disposição das vagas.

Seguidamente contará com o período de preparação da formação, “os bastidores” que inclui formatação da sala de aula na plataforma do Google Sala de Aula e a inclusão dos

textos bases do processo formativo. Seguido da confecção do cronograma dos encontros e confecção do formulário de avaliação a ser respondido pelos participantes.

Por fim será o período de realização da formação. E então a avaliação que contará tanto a partir da resposta do formulário de avaliação onde os participantes poderão avaliar tanto a proposta formativa, sua interação durante os encontros presenciais e com os demais colegas, assim como a relevância da proposta formativa e registrar suas impressões do processo formativo, como também através de relatos e impressões dos facilitadores (as).

### **III.6. Metodologia**

Preocupar-se com o fortalecimento da formação profissional e cidadã voltada para a temática de gravidez na adolescência é preocupar-se com o futuro da nossa sociedade. A atualidade e relevância em um tema tão caro conforme “Em tempos mais recentes, o desenvolvimento sustentável incorpora as dimensões econômicas, sociais e as preocupações contemporâneas com o meio ambiente” (OLIVEIRA, 2018, p. 17).

O caminho metodológico adotado refere-se à finalidade aplicada ao desenvolvimento do conhecimento científico, partindo da pesquisa bibliográfica no qual se utilizou uma leitura corrente em fontes como livros, artigos científicos, documental de legislações por meio digital disposto na internet, para justificar a relevância da temática tem o objetivo exploratório visto que trata de uma intervenção no campo da inserção social. Seguindo da proposição de uma solução a problemática desencadeada pela gravidez na adolescência propondo uma ação voltada a resolução do problema, pesquisa ação (GIL, 2002, p.55).

Iniciou-se em fase exploratória que parte justamente do problema social da gravidez a adolescência, como fortalecer a formação profissional e a formação cidadã da rede intersetorial a cerca da gravidez na adolescência?, sendo a partir da problematização desta temática atual que se sugere a intervenção, esta compreende a necessidade de um engajamento e/ou envolvimento dos profissionais das políticas sociais ligadas à saúde, à educação e à assistência social, objeto do projeto de intervenção na realidade social que se propõe. E para tal, adotando uma perspectiva teórica metodológica crítica, pautado no projeto ético político adotado pela categoria de assistente social após o movimento de reconceituação da profissão.

Para melhor visualização das ações do trabalho, este foi dividido em quatro FASES que correspondente aos objetivos e em ETAPAS necessárias para a realização.

A execução da formação profissional será realizada em parceria com o Programa de Extensão Saberes e Práticas no SUS: Discutindo Promoção da Saúde, aprovado pelo Edital PFA/001/2021 que incorpora ações de extensão universitária, como cursos, oficinas, palestras e projetos. A proposta será incorporada a linha de ação do Projeto de Extensão Pode Respirar! Discutindo Promoção da Saúde no SUS desde 2016.

Primeira ETAPA- será a elaboração da proposta para a realização da Formação de 8 horas aulas, a ser certificado pela Educação Permanente UPE na modalidade online na plataforma do *Google Sala de Aula* o qual terá o tema “*A importância do trabalho intersetorial para o fortalecimento das políticas públicas: um olhar a cerca da gravidez na adolescência*”.

Segunda ETAPA- será a submissão da proposta de Formação no Edital do PROEC Fluxo Contínuo da Universidade de Pernambuco UPE nos moldes do Modelo Proposta -Curso ou oficina, disponibilizado no site da UPE.

Terceira ETAPA- atividades pós-aprovação do edital, necessárias à realização da formação, e a excussão, a qual será dividida em 3 momentos: o **primeiro momento** – é assíncrono para realização de leitura dirigida do artigo previamente disposto na plataforma e a realização de um resumo de 300 palavras; o **segundo momento** – será o debate síncrono como os participantes a cerca da importância do trabalho intersetorial; o **terceiro momento** será síncrono com a incorporação da temática de gravidez na adolescência no debate e sua articulação intersetorial, sendo finalizado também uma atividade de produção de um resumo do apreendido na formação com 300 palavras.

Quarta ETAPA- a avaliação será baseada na abordagem quanti-qualitativa, as estatísticas de quantas pessoas participaram da ação em relação ao quantitativo de trabalhadores, quantos dos que aderiram conseguiram concluir, quantos efetivamente participaram das discussões ativamente, como também, analisar a evolução dos profissionais cursistas da formação baseando-se na comparação dos trabalhos escritos, antes e após as discussões para verificar os impactos da formação na percepção dos profissionais, e o que houve de transformação entre os atores após as discussões, quais os sentimentos gerados, quais repercussões para o fazer profissional, observar se houve mudanças na forma de pensar ou em ações e a avaliação das respostas dos participantes seu o envolvimento durante a ação, como também do grupo no geral.

### **III.7. Resultados esperados**

Espera-se que ao final deste projeto possamos fortalecer a formação de profissionais das políticas públicas municipais para que suas ações possam ser mais efetivas através do trabalho intersetorial nos casos de gravidez na adolescência, tal qual seja capaz de desnudar as implicações do tema na sociedade civil amarajiense gerando formação cidadã.

A expectativa é de realizar uma formação profissional a cerca da importância da intersetorialidade com representantes da rede profissional da saúde, educação e assistência social municipal, com propósito de que estes sejam multiplicadores da discussão.

Ainda, como fruto das discussões com a rede intersetorial propor ações educativas de caráter preventivo a cerca da temática de gravidez na adolescência em escolas municipais e estaduais com a faixa etária de 12 a 18 anos no município. Prevenindo a gravidez na adolescência no território em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social através do acesso a informação em esfera municipal.

Identificar no território os casos de gravidez na adolescência para realização acompanhamento de famílias no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município para a prevenção de conflitos e/ou quebra de vínculos familiares, assim como, realizando os encaminhamentos necessários a rede intersetorial.

Como fruto da intervenção, consideramos que haverá um fortalecimento do trabalho em rede intersetorial para a promoção, proteção e prevenção da gravidez na adolescência o território de Amaraji PE. Igualmente fortalecer a formação cidadã e a formação profissional da rede intersetorial a cerca da gravidez na adolescência no município de Amaraji PE.

Consuma-se que os resultados deste projeto possam integrar um artigo científico com a finalidade de divulgação ampla deste trabalho interventivo por intermédio de publicação em revista científica ou em anais de eventos, assim como, possa compor a discussão do Trabalho de Conclusão Curso de Especialização em Políticas Sociais. Contribuindo para o aprimoramento a cerca do conhecimento científico alvo da intervenção.



	Realização da Formação Profissional.	Facilitadores (as) e profissionais escritos na formação.				X		
IV	Avaliação da Formação.	Profissionais escritos na formação					X	
	AVALIAÇÃO GERAL DO PROJETO	Facilitadores (as).	X	X	X	X	X	X

### III.9. Avaliação

A partir da produção da atividade conforme a terceira etapa destacada na metodologia (resumo de 300 palavras) após a leitura do primeiro texto e uma atividade (resumo de 300 palavras) da formação no último encontro síncrono, pretende-se analisar a evolução profissional baseando-se na comparação dos trabalhos escritos, para verificar os impactos da formação na percepção dos profissionais.

Observar os posicionamentos iniciais dos profissionais das políticas, acerca da gravidez não intencional na adolescência e os direitos sexuais e reprodutivos, a fim de ter uma amostragem de como os profissionais do município tem se posicionado diante do tema. A partir de análise e comparação durante a realização dos encontros e textos produzidos nas atividades.

Verificar durante todo o processo formativo se existe relação entre posicionamentos e/ou posturas dos profissionais em sua atuação com implicações de cunho religioso, diante da discursão da temática de direitos sexuais e reprodutivos, por meio de seus relatos de experiências em seu campo de atuação.

Perceber se houve alguma pessoa que se identificou totalmente com o tema, por ter vivenciado um casamento infantil ou gravidez na adolescência, e como participante da política pública de ponta e sendo, um burocrata de rua, ou agente executor de políticas públicas, qual a impressão enquanto profissional atuante, e realizar comparações com o total do grupo.

Verificar qual política pública demonstrar ser mais receptiva a temática e seus desdobramentos e realizar comparação com as demais políticas participantes da formação profissional.

Certificar se a atuação das políticas pública tem tomado posturas intersetoriais, no município, para além dos encaminhamentos, com a execução de estudos de caso e reuniões de rede intersetorial, bem como, referencia e contra referencia dos casos, verificando se há uma experiência negativa ou positiva, quanto ao trato das políticas públicas e a intersetorialidade no município, assim identificando desafios e potencialidades.

O trabalho de avaliação geral do projeto intenciona se examinar a correlação entre a formação profissional a formação cidadã, os esforços intersetorial com trato da gravidez na adolescência e acompanhamento das ações desenvolvidas com a intenção de mensurar os impactos do projeto no município de Amaraji, assim como, corrigir possíveis acasos durante o processo e/ou até modificações indispensáveis, cuja abordagem será quanti-qualitativa, relativo a quantas pessoas participaram, a qualidade de sua participação, e incidências quanto à obtenção da conclusão da formação.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta obra apresentada como Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Políticas Sociais teve a intenção de despertar o leitor a cerca da temática da gravidez não intencional na adolescência, trazendo provocações consideráveis de temas relacionados, e correlacionados a temática.

O primeiro capítulo oportunizou o “*Memorial: entre as lutas idas e voltas*”, que marca a trajetória que a autora e sua aproximação com o território, de Amaraji PE, suas buscas pelo aperfeiçoamento teórico prático metodológico e profissional. Em vista disso, se propôs a trazer impressões deixadas através do curso de especialização, todos os feitos desta obra tiveram sua originalidade a partir das dimensões apreendidas durante as aulas do curso.

Mediante o exposto no segundo capítulo, aprofundamos a temática de gravidez na adolescência, percorrendo em direção a posicionar a problemática de da gravidez não intencional na adolescência, como um problema público (passível de inserção em agenda Estadual), que assume em seu íntimo diversas problemáticas na sociedade. Apresentando que ainda inexiste uma política pública voltada exclusivamente a temática, salientando o protagonismo pode ser a chave, neste processo, e manifestando o papel do burocrata de rua, o

qual está ligado a reprodução de desigualdades no Brasil de acordo com posicionamentos por eles assumidos, frente as problemáticas sociais, comumente apresentadas no seu cotidiano.

Por conseguinte, o terceiro capítulo, teve a finalidade de apresentar um projeto de intervenção, desenvolvido durante o curso, em síntese, para intervir na realidade social em que a autora está inserida, no município da Zona da Mata Sul do interior de Pernambuco, com suas especificidades, compreendido com um município pobre. Considerando que a gravidez na adolescência está correlacionada a fatores diversos inclusive socioeconômicos. Por isso, a intensão nesse contexto, envolvendo as esferas intersetorial, como o propósito de fortalecer a rede de políticas públicas, capacitando-os a atuar no enfrentamento e prevenção dessa temática, a qual tem sido tão cara no Brasil, favorecendo também a prevenção de violências e riscos sociais das (os) adolescentes, com a ousadia de atenuar ciclos de pobreza geracional ligada à temática no território.

Desta maneira, compreendemos que a intersetorialidade nas políticas sociais é o caminho pelo qual os profissionais da área da saúde, educação e assistência social, podem se utilizar no enfrentamento da gravidez não intencional na adolescência.

Dentre os saldos dos aprendizados oportunizados pelo curso, podemos destacar, o aprofundamento da discursão em favor das políticas públicas, os impactos que a cidadania e o protagonismo social exercem nesse processo. Respostas de políticas públicas, como, a política de Assistência Social dá as necessidades apresentadas pela sociedade no cotidiano profissional, e como nós os profissionais, por meio do Trabalho Social com Famílias (TSF), puderam gerar ou reproduzir desigualdades por meio da fase crucial que é a implementação.

Durante a realização do curso enfrentamos alguns desafios, voltado a uma formação na modalidade EaD, que está intimamente ligado ao tipo de internet e aparelhos eletrônicos se tem acesso, para obter o acesso as aulas. Algumas vezes, devido à lógica de trabalho, não dispor de uma internet adequada para as aulas síncronas. E, portanto, ter que desprender um tempo específico da semana para visitar as aulas, por meio de gravações disponíveis no Google *Classroom*, assim como, a realização de leituras, para a compressão do conteúdo. Também a adaptação à plataforma do Google sala de aula, que levou alguns dias para compreender a dinâmica dos planos de aulas, aulas, links, trabalhos, textos, vídeos, comentários da turma, comentários particulares de professores nos trabalhos, enfim, no final se tornou auto didático.

Um trabalho a ser planejado e futuramente desenvolvido, que é fruto das provocações presentes através do desenvolvimento deste TCC e de possibilidades para propostas de intervenção, será o mapeamento dos casos de gravidez na adolescência no município de Amaraji PE. Por conseguinte, criar um grupo de acompanhamento, para que as políticas públicas possam focar seus alvos de intervenção, assim com incluir como grupo prioritário, demandando a atenção integral das crianças e adolescente conforme o ECA (BRASIL, 1990).

Outra proposta de intervenção na mesma de direção, em meio a realidade no município de Amaraji PE, podendo ser desenvolvido em outros momentos, seria um trabalho em conjunto entre as políticas, que trouxesse os profissionais da saúde e da assistência social para campos de discussão em escolas municipais e estaduais do município (compreendesse a faixa etária de 12 a 18 anos) e/ou com a sociedade civil, em parceria com o conselho tutelar, a fim de que os profissionais expressem dentro de cada especialidade, temáticas relacionadas a gravidez precoce não intencional da adolescência.

Portanto, apesar de devido ao tempo e espaço, terem sido limitados, para a realização deste trabalho de TCC, mas não se finda neste processo para submissão e aprovação, mas sim se inicia, partindo a uma nova trajetória profissional, aonde os conhecimentos adquiridos nesta especialização, passam a compor a realidade profissional e na constante busca por aperfeiçoamento.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Isabela. Brasil é o 4º país no mundo em casos de casamento infantil. Redação: **Observatório do Terceiro Setor**. 2020. Disponível em: <https://bityli.com/VZfEteu>. Acesso em 08 de abril de 2022.

ARRETCHE, M. Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 96, 2018.

ÁVILA, M.B.; GOUVEIA, T. **Notas sobre direitos reprodutivos e direitos sexuais**. Sexo & vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil. Elza Berquió (Organizadora). São Paulo: Editora Unicampi, 2003.

BRASIL. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post**, volume 2. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018.

BRASIL. 01 a 08/02 – **SEMANA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**. Biblioteca Virtual em Saúde, Ministério da Saúde. Disponível em: <https://bityli.com/FLRvpJ>. Acesso em 10 de junho de 2022.

BRASIL. **Coronavírus Brasil**. Painel de Controle COVID-19. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS): Guia de Vigilância Epidemiológica do COVID-19. Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde. Painel Geral. Atualizado em: 10/04/2022 às 19h 43 min. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 11 de abril de 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) acesso em 15 de abril de 2022.

BRASIL. Constituição (2009). **Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990. Brasília, DF, 07 ago. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm). Acesso em: 09 mar. 2023.

BRASIL. Constituição (2016). Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. **Emenda Constitucional**: Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, 15 dez. 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2095%2C%20DE,do%20%C2%A7%203%C2%BA%20do%20art](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2095%2C%20DE,do%20%C2%A7%203%C2%BA%20do%20art). Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. Constituição (2016). **Proposta de Emenda Constitucional nº 55**, de 15 de dezembro de 2016. **Emenda Constitucional Nº 95 de 15/12/2016**: Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, 15 dez. 2016. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. Constituição (2019). Lei nº 13.811, de 12 de março de 2019. **Lei Nº 13.811, de 12 de março de 2019**: Confere nova redação ao art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil. Brasília, DF, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13811.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13811.htm) 05/03/2023. Acesso em: 09 mar. 2023.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência Doméstica durante a pandemia de covid-19**. 16 de abril de 2020. Parceria; DECODE.

BRASIL. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Trajetórias Plurais**: Práticas que contribuem para a Redução da Gravidez não Intencional na Adolescência. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 61 p.

BRASIL. **Gravidez na Adolescência: impacto na vida das famílias e das adolescentes e jovens mulheres**. Realização: Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Disponível em: <https://bityli.com/hJkfes>. Acesso em 10 de junho de 2022.

BRASIL. Lei Maria DA Penha. **Lei N.º 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em 07 de agosto de 2021.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm). Acesso em 09 de março de 2023.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990a. Disponível em: <https://bityli.com/aDQoK>. Acesso em 15 de abril de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **NOTA TÉCNICA Nº 16/2021-COSAJ/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS**. Brasília: Coordenação de Saúde dos Adolescentes e Jovens - Cosaj, 2022. 3 p. (SEI/MS - 0024532461 - Nota Técnica).

BRASIL. Ministério da Saúde. **SÉRIE A. NORMAS E MANUAIS TÉCNICOS**: Marco Legal saúde, um direito de adolescentes. 1 ed. Brasília: Ms, 2007. 60 p. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07\\_0400\\_M.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf). Acesso em: 06 mar. 2023.

BUENO, Samira; SOBRAL, Isabela. **Um estupro a cada 8 minutos**: anuário brasileiro de segurança pública indica 66.123 ocorrências de estupro em 2019, sendo a maioria das vítimas meninas de até 13 anos. Esse dado mostra que a violência no país não é apenas fruto da criminalidade organizada. 2020. Fonte Segura. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ed 61. Tema da Semana. Disponível em: [https://fontesegura.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Ed\\_61\\_Tema\\_da\\_semana\\_Um\\_estupro\\_a\\_cada\\_8\\_minutos.pdf](https://fontesegura.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Ed_61_Tema_da_semana_Um_estupro_a_cada_8_minutos.pdf). Acesso em: 15 abr. 2023.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Avaliação de projetos sociais**. In: Célia M. de Ávila (coord.) *Gestão de projetos sociais* /. – 3 eds. rev. – São Paulo: AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.

CERQUEIRA-SANTOS, Elder; PALUDO, Simone dos Santos; SCHIRÒ, Eva Diniz Bensaia Dei; KOLLER, Sílvia Helena. **Gravidez na adolescência: análise contextual de risco e proteção**. Scielo Brasil: Psicologia em Estudo, São Paulo, p. 0-0, 19 maio 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/BqKFcS478sbjFTnK3CypB6P/?lang=pt#>. Acesso em: 06 março de 2023.

COELHO, A. L.; VIANA, J.P. S. L. Considerações sobre os conceitos de estado e governo na ciência política. In: DANTAS, H. et al. **Ciência política e políticas de educação: conceitos e referências**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2021.

CRUZ OLIVEIRA, B. J. POLÍTICAS SOCIAIS, NEOLIBERALISMO E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL. **Educere et Educare**, [S. l.], v. 5, n. 9, 2010. DOI: 10.17648/educare.v5i9.3478. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/3478>. Acesso em: 12 mar. 2023.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Brasil rumo à sociedade justa** In: GODOY, Rosa (Org.). *Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. Brasília: SDH, 2010.

FERREIRA, Francisco Eduardo. **No Brasil, uma mulher é vítima de violência a cada quatro horas**: São Paulo e rio de janeiro concentram quase 60% do total de casos. São Paulo

e Rio de Janeiro concentram quase 60% do total de casos. 2023. Agência Brasil. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/no-brasil-uma-mulher-e-vitima-de-violencia-cada-quatro-horas>. Acesso em: 09 mar. 2023.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisas. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IAN MCFARLANE. ONU (ed.). **Relatório Situação da População Mundial 2022**. Vendo o Invisível: em defesa da ação na negligenciada crise da gravidez não intencional. New York: Fundo das Populações das Nações Unidas, 2022. 155 p.

IBDFAM. Instituto Brasileiro de Direito de Família. **Lei proíbe casamento do menor de 16 anos**. 2019. Assessoria de Comunicação do IBDFAM. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/6875/Leiproibecasamentodomenorde16anos>. Acesso em: 03 de março de 2023.

**IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <https://bityli.com/knPYAU>. Acesso em 08 de abril de 2022.

JACCORD, Luciana. **Pobreza, direitos e intersetorialidade na evolução recente da proteção social brasileira**. In: Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. N. 26 (2016). Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

LEMOS, A. (2014). Direitos sexuais e reprodutivos: percepção dos profissionais da atenção primária em saúde. *Saúde Em Debate*, 38(101), 244-253. <https://doi.org/10.5935/0103-1104.20120022>.

LINHARES, Juliana. **Marcela Temer: bela, recatada e “do lar”**. Revista Veja. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>. Acesso em: 20 fev. 2023.

LOTTA, G. Burocracia, redes sociais e interação: uma análise da implementação de políticas públicas. **Revista de Sociologia e Política**, v. 26, 2018.

LOTTA, G.S., et al. Por uma agenda brasileira de estudos sobre implementação de políticas públicas. *Revista do Serviço Público*. 2018 Dec. 31; 69(4):779-810.

MARSHALL, Thomas Humphrey. Cidadania e classe social: leituras sobre cidadania. Senado Federal, MCT/CEE, Brasília, 2002.

MARX, Karl. O **Capital** - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boi tempo, 2013.

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a propósito da “questão social”**. Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e pesquisa em serviço **social** – ABEPSS. Brasília: Ano II, nº 3 – janeiro a junho de 2001.

NASCIMENTO, Sueli do. **Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. Serviço Social & Sociedade** [online]. 2010, pp. 95-120. Disponível em: <https://bityli.com/LtHLgM> . Acesso em 28 de julho de 2022.

OCDE. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Recomendações do Conselho sobre Política Regulatória e Governança**. 2012. Comitê de política regulatória. Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/ocde.htm>. <https://www.oecd.org/regreform/regulatory-policy/2012recommendation.htm>. Acesso em 29 de julho de 2022.

OLIVEIRA. Valter Lúcio de. Diferentes perspectivas na construção de projetos: concepções e antecedentes. Alberto Bracagioli Neto,IVALDO GEHLEN [e] Valter Lúcio de Oliveira (orgs.). Planejamento e gestão de projetos [recurso eletrônico]; coordenado pelo SEAD/UFRGS. – Dados eletrônicos. – 2. ed. rev., e ampl. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018.

PIRES R.R. LOTTA G. Burocracia de nível de rua e (re) produção de desigualdades sociais: comparando perspectivas de análise. In: PIRES, Roberto. (org.) Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. Brasília, IPEA. 2019.

RIFIOTIS, Theophilos. **Direitos humanos: Sujeito de direitos e direitos do sujeito**. In: GODOY, Rosa (Org.). Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. Brasília: SDH, 2010.

SILVA, Viviane Bühler da. **Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE Produção Didático-Pedagógica**. Sexualidade Responsável. Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Educação. Volume 2. Versão Online. Cadernos PDE. ISBN

978-85-8015-094-0. Disponível em e:  
[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2016/2016\\_pdp\\_cien\\_uepg\\_vivianeuhreddasilva.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_pdp_cien_uepg_vivianeuhreddasilva.pdf). Acesso em 09 de março de 2023.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage, 2017.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, jul./dez 2006, p.20-45.

SOUZA, Hartur de Oliveira de. **Políticas Públicas Voltadas Para Gravidez Na Adolescência: Revisão Integrativa Da Literatura**. Trabalho de Conclusão de Curso Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília. Brasília, DF: 2017. Acesso em:  
[https://bdm.unb.br/bitstream/10483/21099/1/2017\\_HarturOliveiraDeSouza\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/21099/1/2017_HarturOliveiraDeSouza_tcc.pdf). Acesso em 29 de julho de 2022.

TELLES, Vera. **Pobreza e Cidadania. Dilemas do Brasil Contemporâneo** Caderno CRH 19, Salvador, 1993.

UNICEF. Fundos das Nações Unidas para a Infância. **10 milhões de a mais em risco de casamento infantil devido à covid-19**. Nova Iorque: 8 março de 2021. Disponível em:  
<https://bityli.com/WAGcjs>. Acesso em 08 de abril de 2022.

WU, X. et all. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Brasília: Enap, 2014.